PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 310/17

Considerando a necessidade de mais segurança na travessia dos deficientes visuais nas ruas do Município de Salvador.

Considerando a necessidade de atribuir acessibilidade aos deficientes visuais em seus deslocamentos diários.

Considerando que cidades de: Rio Grande do Sul, Paraíba e Rio de Janeiro, o recurso para acessibilidade para deficientes visuais funciona com sucesso.

A acessibilidade consiste na facilidade de acesso e de uso de ambientes, produtos e serviços por qualquer pessoa.

Em razão disso, é necessária a instalação de sinaleiras sonoras nas ruas do Município de Salvador, visando à melhoria nos deslocamentos dos deficientes visuais, possibilitando o seu acesso ao amplo leque de locais da Cidade com total segurança e autonomia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a instalação de sinaleiras sonoras nas ruas do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 23 de março de 2017.

CEZAR LEITE